

**LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DENOMINA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE CAJATI  
"ANA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a sede do Conselho Tutelar de Cajati, oficialmente de "**ANA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA**".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**  
Diretor do Departamento Jurídico